



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE REDAÇÃO – PL n. 437/2012

SOBRE: Dispõe sobre denominação de "CHÁCARA DOS AFFONSOS" ao Centro de Referência do Idoso e dá outras providências.

Esta comissão apresenta a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "CHÁCARA DOS AFFONSOS" o Centro de Referência do Idoso localizado na Rua Manoel Affonso, na Vila Progresso, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 05 de fevereiro de 2013.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro

RODRIGO MAGANHATO

Membro

Rosa./

